



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Portaria SEMMA Nº 023/2021- Licenciamento Ambiental- Empresa: Skam Comercial E Serviços Ltda.
- Portaria SEMMA Nº 023/2021- Licenciamento Ambiental- Certidão De Inexigibilidade Ambiental- CINEX Nº 029/2021- Empresa: Skam Comercial E Serviços Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PCMT3/8PNN1D8AVG66XQSA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 14.222.574/0001-19

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA Nº 023/2021

Nome da Empresa: SKAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 12.086.548/0001-85	Processo nº CINEX 029/2021
Endereço: Av. Francisco Azevedo de Moraes - Centro - Conceição Do Jacuípe - Ba		
Data da Publicação: 10/06/2021	Validade: 10/06/2024	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BAHIA - SEMMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, na Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto nº 096/2018, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX, pelo prazo de 03 (três) anos à empresa SKAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.086.548/0001-85, estabelecida na Rua Av. Francisco Azevedo de Moraes - Centro - Conceição Do Jacuípe -BA - Centro - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE -BA, para operar o empreendimento de nome fantasia SKAM com atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e cumprimento dos seguintes condicionantes: I. A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas implicará na nulidade da presente CINEX, assim como na aplicação de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis; II. Fica o responsável ciente pelo empreendimento, de que falsidade de qualquer declaração prestada nesse processo constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal de Crimes Ambientais e nas suas normas regulamentadoras; III. Essa certidão não isenta o empreendimento do cumprimento das normas padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter ausências e/ou autorizações das outras instâncias no âmbito federal, estadual e municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade poderá ser revogada nos casos de alterações das legislações vigentes; IV. Em caso de quaisquer alterações a SEMMA deverá ser imediatamente comunicada; V.O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia
CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 14.222.574/0001-19

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEMMA**.

Art. 3º - A **SEMMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEMMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

Art. 5º - Esta **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 10 de junho de 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens
Secretária SEMMA

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia
CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PJ/MF 14.222.574/0001-19



LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 023/2021
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX Nº 029/2021

A SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Jacuípe, Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução **CONAMA 237/97**, artigos 2º e 6º., pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011 com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, pela Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o **CMMA** – Conselho Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL- CINEX**, pelo prazo de 03 (três) anos à empresa **SKAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.086.548/0001-85**, estabelecida Av. Francisco Azevedo Moraes, nº 160- Centro, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, com atividade de **construção de edifícios**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos condicionantes constantes do verso.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 10 de junho de 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens
Secretária SEMMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PJ/MF 14.222.574/0001-19



CONDICIONANTES: I. A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas implicará na nulidade da presente CINEX, assim como na aplicação de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis; II. Fica o responsável ciente pelo empreendimento, de que falsidade de qualquer declaração prestada nesse processo constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal de Crimes Ambientais e nas suas normas regulamentadoras; III. Essa certidão não isenta o empreendimento do cumprimento das normas padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter ausências e/ou autorizações das outras instâncias no âmbito federal, estadual e municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade poderá ser revogada nos casos de alterações das legislações vigentes; IV. Em caso de quaisquer alterações a SEMMA deverá ser imediatamente comunicada.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

Art. 3º - A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta CINEX – Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

Art. 5º - Esta CINEX – Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental, terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 10 de junho 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens
Secretária SEMMA

I